



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

ADMINISTRAÇÃO 2025 - 2028

PORTARIA Nº 56/2025 DE 13 DE JUNHO DE 2025.

Certifico que o presente foi publicado, por afixação, nos termos do art. 74, caput, da Lei Orgânica Municipal.

Em 13 / 06 / 2025

"Dispõe sobre a autorização para os servidores abaixo conduzir veículos oficiais do município".

(Servidor)

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIBERDADE, MG, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações aplicáveis,

CONSIDERANDO a necessidade de utilização de servidores habilitados para a condução de veículos deste Município;

CONSIDERANDO que os servidores abaixo elencados são habilitados e possuem capacidade técnica;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam autorizados que os servidores:

JOÃO MATEUS DE OLIVEIRA – Operário – CNH 08937169001

ANTÔNIO CARLOS SAMPAIO ALVES – Chefe de Engenharia e Planejamento – CNH 02309787388

a conduzir veículos oficiais pertencentes ao Município de Liberdade, desde que compatíveis com sua categoria de habilitação.

Art. 2º Os servidores deverão observar todas as normas de trânsito e segurança vigentes, sendo responsável pelo zelo e boa utilização dos bens públicos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Liberdade, 13 de junho de 2025.

Lucas de Souza Garcia
Prefeito Municipal